



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2113

COMISSÃO PERMANENTE DE AUDITORIA INTERNA

Relatório Final de Auditoria nº 12 - Ano 2014 - AUDIN

Vitória, 18 de novembro de 2014.

À Sr^a. Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (CEFOR)

Assunto: **Relatório de Auditoria**

Escopo do Trabalho:

A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 14 de setembro a 16 de outubro de 2014, análise do processo nº 23158.000543/2014-42 relativo a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Gráficos para Atendimento aos Cursos de Graduação e Pós-Graduação ofertados pelo Ifes no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil. O volume de recursos auditados totalizou R\$ 1.008.775,60 (Um Milhão e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01/2012 (atualizado em 2014), elaborado pela AUDIN-Ifes. O critério utilizado para escolha do escopo foi o de maior valor de gastos realizados por campus, conforme dados extraídos do Comprasnet.

Os processos foram analisados na Auditoria Interna da Reitoria. Os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos demais membros do setor AUDIN-Ifes.

Resultado dos exames:

INFORMAÇÃO:

Trata-se do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2014, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Gráficos para Atendimento aos Cursos de Graduação e

Relatório Final de Auditoria nº 12 - Ano 2014 - AUDIN

Pós-Graduação ofertados pelo Ifes no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil. O critério para seleção é o regime de menor preço global e o parâmetro estabelecido para pagamento é a emissão da nota fiscal, com o ateste do fiscal do contrato dos serviços prestados e toda a documentação prevista em contrato. O aviso do pregão foi publicado no DOU em 20/05/2014, bem como no sítio eletrônico Comprasnet do Governo Federal. Conforme comprovante de Homologação, foram vencedoras as seguintes empresas com os respectivos menores lances:

CNPJ	EMPRESA	ITEM	VALOR	TOTAL
17721132/0001-05	Gráfica e Editora Aquarella LTDA-ME	01	R\$ 1,36	R\$ 47.922,32
17721132/0001-05	Gráfica e Editora Aquarella LTDA-ME	02	R\$ 1,34	R\$ 7.981,04
17721132/0001-05	Gráfica e Editora Aquarella LTDA-ME	03	R\$ 1,60	R\$ 3.555,20
17721132/0001-05	Gráfica e Editora Aquarella LTDA-ME	04	R\$ 0,20	R\$ 664.474,42
17721132/0001-05	Gráfica e Editora Aquarella LTDA-ME	05	R\$ 0,18	R\$ 140.179,50
17721132/0001-05	Gráfica e Editora Aquarella LTDA-ME	06	R\$ 0,09	R\$ 61.666,02
17721132/0001-05	Gráfica e Editora Aquarella LTDA-ME	07	R\$ 1,80	R\$ 71.717,40
01382945/0001-88	Marigloria Marinho - ME	08	R\$18,80	R\$ 11.280,00

CONSTATAÇÕES:

1 – Constatamos que não consta no processo nº 23158.000543/2014-42 a Portaria de designação do fiscal do contrato, conforme a cláusula 5ª do contrato nº 32 (fl.332).

Recomendação:

1 – Recomendamos que a Portaria de designação do fiscal do contrato seja anexada ao processo atendendo ao disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93.

Manifestação da Unidade:

Através do memorando nº 156-2014-Cefor-Proen-Ifes, de 05 de novembro de 2014, houve a seguinte manifestação:

“Foi solicitada a designação formal do fiscal do contrato por meio de portaria e será anexada aos autos do processo.” A Unidade apresentou o memorando da solicitação realizada.

Análise do controle Interno:

Após análise constatamos a informação e consideramos a recomendação atendida.

2 – Constatamos que na publicação do extrato do contrato a vigência de 05/09/2014 a 05/09/2015,

ultrapassou o ano de exercício financeiro.

Recomendação:

2 – Recomendamos que quando da publicação do extrato do contrato a vigência tem que ser vinculada a LOA – Lei Orçamentária Anual.

Manifestação da Unidade:

Através do memorando nº 156-2014-Cefor-Proen-Ifes, de 05 de novembro de 2014, houve a seguinte manifestação:

“A publicação foi feita com base no Inciso I do Art. 57 da Lei 8.666/93.

A execução do serviço, objeto do PE SRP 13/2014, está inserida no Programa 2030 – 2030 – Educação Básica do PPA 2012-2015, ação 20 RJ – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica, conforme consta na nota de empenho anexa.

Ademais, existe um planejamento detalhado de impressão (Anexo I – A do Termo de Referência) que contempla os materiais que serão utilizados pelos cursos/turmas oferecidos em 2015.”

Análise do controle Interno:

Após análise constatamos a informação e consideramos a recomendação atendida.

Atenciosamente,

Claudia Maria Baptista de Campos

Auditora Interna do IFES
Portaria nº 047, de 07/01/2011

Eliege da Silva Madeira Gon

Auditora Interna do Ifes
Portaria nº 047, de 07/01/2011

Mara Lúcia Louvem Vianna

Auditora Interna do Ifes
Portaria nº 047, de 07/01/2011

Sandra Margon

Auditora Interna do Ifes
Portaria nº 047, de 07/01/2011